



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Projeto de Decreto Legislativo Nº 22/2023
Autora: Vereadora Telma de Fátima Lima Vieira

*Concede o Título de “Cidadã Caçapavense” à Ilustríssima Senhora Renati Nienketter
Gottardini.*

&

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadã Caçapavense” à Ilustríssima Senhora Renati Nienketter Gottardini.

Art. 2º Entregar-se-á o Título em Sessão Especial para esse fim convocada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 21 de fevereiro de 2024.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente

